



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal n.º 202415 da empresa Transporte Portomar LTDA, referente ao empenho 2024/9889, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2022, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão de a Nota Fiscal ter sido entregue no dia 5/9 e encaminhada à contabilidade somente no dia 11/9, pois não foi possível realizar a conferência da documentação em tempo hábil.

Devesse considerar também a necessidade, por parte da empresa, de recursos financeiros para dar continuidade aos serviços, pois o referido contrato representa a principal receita da contratada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2024.

Josélia Maria Lorence Fraga

Secretária Municipal da Educação

Igor dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** em 17/09/2024 às 09:57:21.

Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 17/09/2024 às 10:11:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RPTM.2BIE.8COL.BMAJ